



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3813 DE 27 DE JUNHO DE 1988.

Dispõe sobre inclusão de servi
dores no Anexo I, do Decreto nº
3798, de 21 de junho de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluída no Anexo I, do De
creto nº 3798, de 21 de junho de 1988, a servidora SONJA SANCHES LOPES,
cadastro nº 50.292-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 27 de junho de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

1579
881982
881982

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 27 DE JUNHO DE 1988

Dispõe sobre inclusão de bens
de bens no Anexo I, do Decreto
3798, de 21 de junho de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída no Anexo I, do
Decreto nº 3798, de 21 de junho de 1988, a servidora SÔNIA RANCIER
matrícula nº 80.292-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de junho de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DO SANTANA
Governador